

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				39.000,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	402	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 0020
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	82	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	202	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 1100
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	05	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	37	08.244.0012.2055.0000	MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC	-29.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	201	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 1100
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1415

0*	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
496	08.244.0012.2056.0000	3.3.90.32.00	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-2.000,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 1100	
		001 001	TESOURO		
			GERAL		
503	08.244.0012.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	
		001 001	TESOURO		
			GERAL		
505	08.244.0012.2056.0000	3.3.90.40.00	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-3.000,00	
		01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
		001 001	TESOURO		
			GERAL		

Anulação (-)

-39.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN

DERRUBADAS, 22 de setembro de 2021